



**PORTARIA Nº 223 DE 02 DE JULHO DE 2020**

*"Altera a Portaria nº 197, de 26 de maio de 2020, que define procedimentos para a desincompatibilização - afastamento eleitoral - na administração pública municipal, aplicável aos servidores públicos pleiteantes de cargos eletivos nas eleições de 2020".*

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a promulgação da Emenda Constitucional nº 107, que adiou as eleições municipais para o dia 15 de novembro de 2020, bem como os respectivos prazos eleitorais, em razão da pandemia do coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal em garantir condições equânimes e sistemática administrativa com relação aos procedimentos de desincompatibilização.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Compreenderá o período de afastamento eleitoral, **entre os dias 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020**, segundo os limites legais.

**Art. 2º** - A solicitação de desincompatibilização poderá ser exercida **até o dia 13 de agosto de 2020**.

**Parágrafo único** – As solicitações já protocoladas até a presente data, nos termos da portaria 197/2020, serão normalmente processadas pela Administração, considerando-se a nova data de afastamento/exoneração dos servidores, não sendo necessária a entrega de nova documentação pelos interessados;

**Artigo 3º** - Fica substituído o Anexo I da portaria nº 197/2020 pelo Anexo I desta portaria, para os pedidos formulados a partir desta data.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário e mantendo-se as demais disposições da Portaria nº 197/2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Aos 02 de julho de 2020

**JOSE GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração



**ANEXO ÚNICO**  
**SOLICITAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**  
(Portaria nº 223/2020)

**Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Administração**

**Assunto:** Afastamento do exercício de emprego público municipal, com percepção de vencimentos integrais nos casos de servidor efetivo ou exoneração nos casos de comissionados puros, para concorrer a mandato eletivo no pleito das Eleições de 2020 – 15 de novembro de 2020, nos termos da presente Portaria Municipal.

NOME: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Nº da Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço (Logradouro/Bairro/CEP) \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Vem respeitosamente solicitar o afastamento e/ou exoneração do cargo que ocupo atualmente, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, juntando todos os documentos necessários.

- Nestes termos,  
Pede deferimento.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

Visto do Recebimento: \_\_\_\_\_ (Carimbo e Assinatura)

Data do recebimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_